

**RUMO MALHA CENTRAL S.A.**  
CNPJ/MF nº 33.572.408/0001-97  
NIRE nº 35300535936

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

1. **Local, data e hora:** Realizada às 17h30min do dia 06 de novembro de 2024, na sede social da Rumo Malha Central S.A. (“Companhia”), situada a Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, andar 03, Conjunto 32, Sala 06, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04.538-132.

2. **Mesa:** Daniel Rockenbach, como Presidente; Fattyma Blum Gonçalves, como Secretária.

3. **Presença:** Os conselheiros da Companhia indicados no item 6 da presente ata.

4. **Convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos conselheiros da Companhia.

5. **Deliberações tomadas por unanimidade dos presentes:**

5.1. Consignar, nesta data, a renúncia do Sr. **Daniel Rockenbach**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, Administrador de Empresas, portador da Cédula de Identidade sob o nº 15.421.098-9 expedido pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 465.817.230-53, residente e domiciliado profissionalmente na Rua Emilio Bertolini, 100, Cajuru, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, aos cargos de Membro Titular e Presidente do Conselho de Administração e Diretor de Operações, a quem a Companhia agradece a dedicação despendida e os valiosos serviços prestados ao longo de seus mandatos.

5.2. Em observância ao disposto no Artigo 23, do Estatuto Social da Companhia, aprovar a eleição do Sr. **Cristiano Carvalho Brasil**, brasileiro, casado, Engenheiro da Computação, portador do RG 27.364.644-8 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 218.711.228-48, residente e domiciliado profissionalmente na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04538-132, para as funções de Diretor de Operações.

5.2.1. A Companhia informa que o Diretor ora eleito (i) é domiciliado profissionalmente na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.538-132; (ii) exercerá o mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária de 2025, conforme previsão do artigo 16, §2º do Estatuto Social; e (iii) toma posse em seu cargo nesta data, mediante termo lavrado no livro próprio e arquivado na sede da Companhia, após declaração de que não é impedido por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, em observação às disposições do artigo 147 da lei nº 6.404/76.

**5.3.** Em observância às deliberações acima, consignar que a Diretoria da Companhia, com mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária de 2025, será composta pelos Srs. **Pedro Marcus Lira Palma**, como Diretor Presidente, **Guilherme Lelis Bernardo Machado** como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, **Guilherme Penin Santos de Lima**, como Diretor de Regulação e Sustentabilidade e **Cristiano Carvalho Brasil**, como Diretor de Operações.

**5.4.** Receber Ainda, em decorrência da vacância indicada no item 5.1 acima e nos termos do artigo 150 da Lei nº 6.404/1976, aprovar a eleição do Sr. **Guilherme Lelis Bernardo Machado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade sob o nº 10.151.234-1 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.076.107-69, residente e domiciliado profissionalmente na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.538-132 para as funções de Membro Titular e Presidente do Conselho de Administração.

**5.4.1.** A Companhia informa que o Conselheiro ora eleito *(i)* é domiciliado profissionalmente na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.538-132; *(ii)* exercerá o mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária de 2026, conforme previsão do artigo 15, §1º do Estatuto Social; e *(iii)* toma posse em seu cargo nesta data, mediante termo lavrado no livro próprio e arquivado na sede da Companhia, após declaração de que não é impedido por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, em observação às disposições do artigo 147 da lei nº 6.404/76.

**5.5.** Em razão das deliberações acima, o Conselho de Administração da Companhia, com mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária de 2026, será composta pelos seguintes membros: Sr. **Guilherme Lelis Bernardo Machado**, como Membro Titular e Presidente do Conselho de Administração, o Sr. **Cristiano Carvalho Brasil**, como Membro Titular do Conselho de Administração, o Sr. **Eudis Furtado Filho**, como Membro Titular do Conselho de Administração.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, achada conforme, e assinada por todos os Conselheiros. (Ass.º) *Daniel Rockenbach, como Presidente; Cristiano Carvalho Brasil e Eudis Furtado Filho.*

Certifico que esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 06 de novembro de 2024.

Fattyma Blum Gonçalves  
OAB/PR 73.891  
Secretária e Advogada